



Processo N° 1919/2017
DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 1842/2017

Fica dispensada de licitação, cujo objeto é a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PINTURA PARA SINALIZAÇÃO HORIZONTAL EM PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA** com fulcro na Lei n° 8.666/93 e alterações posteriores, e de conformidade com, Lei N° 11.107 de 06 de abril de 2005.

OS VALORES REGISTRADOS PARA O OBJETO DE CONFORMIDADE COM ORÇAMENTO EM ANEXO SÃO OS SEGUINTE:

FORNECEDOR	ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	UND	QUANT	V. UNIT	TOTAL
BS PINTURAS EIRELI ME	1	Pintura de sinalização horizontal	BS PINTURAS	m2	1.113,79	12,28	13.677,34

TOTAL:	13.677,34
---------------	------------------

Valor Total de **R\$ 13.677,34** (treze mil seiscentos e setenta e sete reais e trinta e quatro centavos).

NOME DO CREDOR: BS PINTURAS EIRELI ME

CNPJ/CPF: 28.367.532/0001-80

ENDEREÇO: RUA ORESTES RANZI, 57, CENTRO, MARAVILHA/SC

VALOR: R\$ 13.677,34

JUSTIFICATIVA PELA CONTRATAÇÃO PARA PRESTAÇÃO DO SERVIÇO:

Justifica-se tal contratação a necessidade de pintura de sinalização horizontal nas Ruas, conforme projeto apresentado pelo setor de engenharia do Município, onde as pinturas existentes encontram-se apagadas em decorrência da ação do tempo, como chuva e sol.

Justifica-se a contratação da empresa acima os valores apresentados pela Secretaria de Obras e Serviços Urbanos, dentre três orçamentos, a referida empresa acima apresentou o menor.

Modelo/SC, 20 de novembro de 2017.

RICARDO LUIS MALDANER
PREFEITO MUNICIPAL